



Audição da SIBS FPS para a Comissão de Economia e Coesão Territorial sobre publicidade/patrocínios e advertências em jogos e apostas

Janeiro de 2026

Enquadramento geral

No âmbito da discussão dos Projetos de Lei n.ºs 219.^a/XVII/1.^a (L), 220.^a/XVII/1.^a (L), 221.^a/XVII/1.^a (L) e 222.^a/XVII/1.^a (L), a SIBS FPS foi notificada a 19 de janeiro de 2026 pela Divisão de Apoio às Comissões da Direção de Suporte à Atividade Parlamentar da Assembleia da República, para responder por escrito a questões indicadas pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS e Livre.

Adicionalmente, e dentro do conjunto de competências e âmbito de atuação da SIBS FPS, a empresa deverá igualmente pronunciar-se sobre o conteúdo dos Projetos de Lei (que acima se identificam).

Esclarecimento preliminar: a ‘SIBS’ e o ‘MULTIBANCO’

O Grupo SIBS é constituído por diversas empresas, sendo a SIBS Forward Payment Solutions (SIBS FPS) a empresa responsável pela atividade de processamento de operações de pagamento, pela gestão de redes de pagamento (incluindo a Rede MULTIBANCO) e, neste contexto, prestando também serviços de prevenção, deteção e monitorização de fraude transacional

A “Rede MULTIBANCO” é uma plataforma composta por múltiplos canais orientada para a realização de operações de pagamento e disponibilização de múltiplos serviços de valor acrescentado. O MB WAY é um canal integrado na Rede MULTIBANCO. O Serviço “Pagamento de Serviços” (através do uso de um código de entidade, referência e montante) é um serviço tecnológico de valor acrescentado da Rede MULTIBANCO, que permite a iniciação de operações de transferência de fundos ao abrigo de múltiplos Sistemas de Pagamento baseados em cartão.

Pronúncia da SIBS FPS sobre as questões apresentadas pelos Grupos Parlamentares

Questão ⁱ (Grupo Parlamentar e #)	Resposta SIBS FPS
PSD 1 - Quais os requisitos e controlos aplicáveis a comerciantes que pretendam aceitar pagamentos via soluções SIBS?	<p>A SIBS FPS disponibiliza serviços de processamento de pagamentos a Prestadores de Serviços de Pagamento (adiante PSP), devidamente licenciados junto de Bancos Centrais Nacionais e de <i>schemes</i> (Sistemas de Pagamento). Em regra, a SIBS FPS não estabelece relações de negócio diretas com comerciantes que pretendam oferecer aos seus clientes métodos de pagamento eletrónicos.</p> <p>Assim, e nos termos da legislação aplicável (designadamente do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, o qual resulta da transposição para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2015/2366), bem como da regulamentação emitida pelos diversos sistemas de pagamento, cabe aos PSP e não a processadores como a SIBS FPS, contratar diretamente com os comerciantes a disponibilização e aceitação de pagamentos, aplicando no contexto dessa relação comercial todos os requisitos e</p>

ⁱ Fonte: Comissão de Economia e Coesão Territorial sobre publicidade/patrocínios e advertências em jogos e apostas da Assembleia da República, 19 de janeiro de 2026.



Questão ⁱ (Grupo Parlamentar e #)	Resposta SIBS FPS
	controlos decorrentes da lei, da regulamentação e das suas políticas internas em matéria de gestão de risco.
<p>PSD 2 - Que cenários explicam que entidades não licenciadas consigam, na prática, receber pagamentos através de referências/entidades associadas ao ecossistema nacional?</p>	<p>Assumimos que a expressão “entidades não licenciadas” pretende referenciar operadores de jogo online não autorizados pelo Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) e que expressão “referências/entidades associadas ao ecossistema nacional” reporta ao “Pagamento de Serviços” da Rede MULTIBANCO.</p> <p>Não se admitindo cenários em que um PSP devidamente licenciado preste serviços de pagamento a comerciantes que se dedicam a atividades ilícitas, o único cenário admissível é aquele em que as referências de pagamento entregues a um comerciante legítimo (com atividade verificada ao abrigo das normas que obrigam os PSP a conhecer o beneficiário dos fundos e a atividade profissional a que os mesmos se dedicam) são, por sua vez, entregues a um terceiro.</p> <p>Importa esclarecer que a SIBS FPS não tem capacidade de identificar que comerciantes cumprem ou não com requisitos regulatórios especificados da sua atividade, porque essa função é exercida, nos termos da lei, pelos PSP.</p>
<p>PSD 3 - Que controlos existem para prevenir e detetar “front merchants” (entidades interpostas) usados para recolher fundos destinados a jogo não licenciado?</p>	<p>Conforme esclarecido em PSD 1 supra, cabe aos PSP aplicar mecanismos de controlo previstos na legislação e considerados adequados sobre o desenvolvimento da relação comercial que estabelecem com os seus clientes, assegurando nomeadamente que os fundos obtidos através dos serviços de pagamento prestados pelos PSP estão enquadrados no contexto para que foram contratados</p>
<p>PSD 4 - A SIBS consegue operacionalizar bloqueios com base em listas de identificadores comunicadas por autoridades (entidade/merchant ID/IBAN/domínios/app)?</p>	<p>A SIBS FPS possui um departamento especializado na prestação de serviços de prevenção, deteção e investigação de fraude, o qual tem meios operacionais para executar bloqueios de operações com base em diversos critérios (nomeadamente por entidade e <i>merchant ID</i>).</p>
<p>PSD 5 - Existem limites técnicos e contratuais que impeçam bloqueios em tempo real (ou quase real) em instrumentos como MB WAY/MULTIBANCO para entidades sinalizadas como não licenciadas?</p>	<p>Não existem limites contratuais.</p> <p>A SIBS FPS, na sua atividade corrente, tem capacidade para bloquear em tempo real instrumentos de pagamento (e fá-lo) sempre que as autoridades ou PSP identificam casos de utilização irregular dos mesmos.</p>
<p>PSD 6 - Qual o procedimento padrão quando é detetada atividade suspeita/ilícita associada a um comerciante?</p>	<p>No caso de suspeita de operações de pagamento não autorizadas associada a um comerciante, a SIBS FPS contacta o PSP responsável para que este possa tomar as medidas adequadas (à luz dos comandos normativos e das regras dos sistemas de pagamento) relativamente ao comerciante com quem mantém uma relação de negócio.</p>



Questão ⁱ (Grupo Parlamentar e #)	Resposta SIBS FPS
	<p>O PSP ou as autoridades competentes (por exemplo, Polícia Judiciária) podem sempre contactar a SIBS FPS, reportar uma atividade ilícita associada a um comerciante e solicitar a inibição de operações do mesmo.</p> <p>Ver também resposta da SIBS FPS à questão PSD 4.</p>
<p>PSD 7 - A SIBS pode disponibilizar dados agregados à Comissão sobre volumes e quantidades de operações associáveis a “jogo/apostas” (quando identificável) e sobre suspensões/incidentes relacionados com suspeitas de ilicitude e a tendência evolutiva?</p>	<p>A SIBS FPS possui informação dos setores de atividade associados aos comerciantes e, por inerência, às operações de pagamento (nomeadamente os CAE declarados pelos comerciantes aos PSP).</p> <p>Em todo o caso, salienta-se que impende sobre a SIBS FPS um dever de segredo, de base legal e contratual, pelo que qualquer divulgação de informação transaccional só poderá ser assegurada no estrito cumprimento das disposições legais referentes ao segredo profissional estabelecidas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</p>
<p>PS 1 - Como avalia a SIBS o impacto da utilização de meios de pagamento integrados nos seus sistemas em plataformas de jogo online não licenciadas na perceção de confiança e segurança dos consumidores?</p>	<p>A segurança e confiança são elementos-chave dos serviços disponibilizados pela SIBS FPS, pelo que a utilização dos mesmos em contextos ilegítimos é antagónica com a visão da empresa e prejudicial para o seu sucesso. A SIBS FPS é solidária com qualquer iniciativa que vise impedir ou restringir situações de utilização dos meios de pagamento em qualquer contexto ilícito. Neste sentido, a SIBS FPS está em permanente colaboração e contacto com autoridades competentes (por exemplo, polícia judiciária) e grupos de trabalho neste âmbito em órgãos reguladores (por exemplo, Banco de Portugal).</p>
<p>PS 2 - Que mecanismos existem atualmente, no âmbito das funções da SIBS, para identificar, sinalizar ou mitigar transações associadas a operadores de jogo ilegal, quando estes se encontrem identificados pelas autoridades competentes?</p>	<p>Ver resposta SIBS FPS às questões PSD 4, PSD 5 e PSD 6.</p> <p>As autoridades competentes podem, em todas as circunstâncias, identificar os casos de utilização ilegítima (jogo ilegal ou outro) e contactar a SIBS FPS para uma atuação imediata, fornecendo informação concreta e exata sobre os meios de pagamento envolvidos nessa utilização ilícita que permitam a SIBS FPS atuar (nomeadamente, terminais de pagamento físicos ou virtuais comprometidos e/ou referências de pagamento).</p> <p>A atuação de bloqueio de instrumentos de pagamento, em estreita colaboração com as forças de segurança e PSP é prática comum em vários casos de utilização indevida.</p>
<p>PS 3 - O enquadramento legal e regulamentar em vigor permite, na perspetiva da SIBS, que os sistemas de pagamento por si geridos suportem práticas de não autorização, limitação ou bloqueio de pagamentos dirigidos a</p>	<p>Eventuais ações de não autorização, limitação ou bloqueio de pagamentos são, em última instância, da responsabilidade de quem assegura a contratação com os intervenientes da operação de pagamento, ou seja, os PSP (no caso da relação com os comerciantes) e os emissores de instrumentos de pagamento (no caso da relação com os utilizadores de serviços de pagamento). O enquadramento legal e regulamentar em</p>



Questão ⁱ (Grupo Parlamentar e #)	Resposta SIBS FPS
operadores de jogo ilegal, salvaguardando os princípios da neutralidade dos meios de pagamento e da autonomia da vontade privada?	vigor sustenta a obrigação das entidades que disponibilizam meios de pagamento em garantir que o fazem exclusivamente num contexto de legalidade. Da nossa experiência e conhecimento, este desígnio é adotado e desenvolvido também pelos sistemas de pagamento.
PS 4 - A SIBS identifica boas práticas internacionais ou soluções adotadas noutros países em que os operadores de sistemas de pagamento desempenhem um papel ativo na prevenção do jogo online ilegal?	A SIBS FPS não tem conhecimento de práticas internacionais ou soluções adotadas noutros países neste contexto.
PS 5 - Que papel pode a SIBS desempenhar na promoção de ações de informação e sensibilização, em articulação com as instituições financeiras e as entidades públicas competentes, relativamente aos riscos associados ao jogo online ilegal?	A SIBS FPS tem como missão criar valor de longo prazo, desenvolvendo soluções com impacto positivo na sociedade, promovendo a literacia digital e a transformação digital, contribuindo de forma ativa para o bem-estar social. Neste contexto, a SIBS FPS está disponível para, em articulação com o Banco de Portugal, a Associação Portuguesa de Bancos, os PSP e as entidades públicas competentes, avaliar ações e campanhas educativas conjuntas, contribuindo assim para um ambiente digital mais seguro e informado para todos os cidadãos.
PS 6 - Considera pertinente a formalização de protocolos de cooperação entre a entidade reguladora do jogo, as instituições financeiras, a SIBS e outras entidades relevantes, com vista a prevenir a utilização de meios de pagamento em plataformas ilegais?	A SIBS FPS, enquanto operador de relevo na economia nacional está disponível para avaliar a formalização de protocolos de cooperação neste contexto. No entanto, e conforme já referido, é de sublinhar que cabe aos PSP contratar diretamente com os comerciantes que pretendam aceitar pagamentos, aplicando no contexto dessa relação comercial todos os requisitos e controlos decorrentes da lei, da regulamentação e das suas políticas internas em matéria de gestão de risco, pelo que também estes devem ser incluídos na formalização dos referidos protocolos
PS 7 - Na perspetiva da SIBS, existem necessidades de ajustamento legislativo ou regulamentar que permitam uma atuação mais clara, segura e eficaz dos operadores de sistemas de pagamento na prevenção do jogo online ilegal? Em caso afirmativo, que linhas gerais de alteração entende que poderiam ser ponderadas pelo legislador?	Ver resposta SIBS FPS à questão PS 3. Em complemento, e no que à sua atuação diz respeito, a SIBS FPS não identifica de momento a necessidade de ajustamentos legislativos ou regulamentares significativos neste âmbito
As presentes perguntas centram-se na utilização dos meios de	A SIBS FPS não tem capacidade de identificar que comerciantes cumprem ou não com requisitos regulatórios



Questão ⁱ (Grupo Parlamentar e #)	Resposta SIBS FPS
pagamento geridos pela SIBS - em particular MULTIBANCO e MB WAY - em operações de jogo online ilegal: LIVRE 1 - Que avaliação faz a SIBS da dimensão e da evolução recente do facto de operadores de jogo online não licenciados em Portugal continuarem a aceitar meios de pagamento nacionais, incluindo referência Multibanco, MB WAY e outros serviços por si operados?	específicos da sua atividade, pelo que não pode aferir a dimensão e evolução do fenómeno em causa. Em complemento, ver informação nas respostas SIBS FPS às questões PSD 1 e PSD 2.
LIVRE 2 - Do ponto de vista técnico e operacional, os sistemas geridos pela SIBS permitem identificar quando um determinado beneficiário de pagamentos está associado a operadores de jogo online ilegais ou não licenciados?	Ver respostas SIBS FPS às questões PSD 1 e PSD 6.
LIVRE 3 - Vê a SIBS a possibilidade dos sistemas de pagamento operacionalizarem medidas de autoexclusão ou limitação de montantes, por exemplo, a possibilidade de o próprio utilizador definir bloqueios ou tetos globais para pagamentos a categorias de comerciantes associados a jogo e apostas?	Os serviços de pagamento, disponibilizados pela SIBS FPS, atualmente preveem a possibilidade de existência de alguns mecanismos de controlo aquando da realização de operações de pagamento, por exemplo, o próprio utilizador definir bloqueios para categorias de comerciantes. Estas opções carecem de demonstração de interesse e implementação pelos emissores de instrumento de pagamento que mantêm a relação com os utilizadores de serviços de pagamento).
LIVRE 4 - Os Projetos de Lei do LIVRE preveem o reforço das advertências sobre o potencial de adição e a promoção de práticas de jogo responsável. Considera a SIBS possível incorporar, nas interfaces de MB Way e de outros serviços, avisos específicos ou mensagens de literacia sempre que um utilizador efetue pagamentos para entidades identificadas como operadores de jogo, ainda que licenciados?	Ver resposta SIBS FPS à questão PS 5. Em complemento, o robustecer do Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2024 (que estabelece a obrigação de identificação do beneficiário final em operações com recurso a referência de pagamento e em débitos diretos), incorporando o setor de atividade do beneficiário final como elemento obrigatório a transmitir ao PSP ordenante, pode facilitar a disponibilização de mecanismos como o descrito pelo LIVRE.



Pronúncia da SIBS FPS sobre o conteúdo dos Projetos de Lei

Projeto de Lei n.º 219/XVII/1 - Proíbe a publicidade a jogos e apostas por figuras públicas e influenciadores digitais

Dentro do seu âmbito de atuação, a SIBS FPS não possui intervenção no contexto proposto, pelo que não tem comentários aos conteúdos em referência.

Projeto de Lei n.º 220/XVII/1 - Proíbe o patrocínio de eventos e competições por entidades que explorem jogos e apostas, alterando o Código da Publicidade

Dentro do seu âmbito de atuação, a SIBS FPS não possui intervenção no contexto proposto, pelo que não tem comentários aos conteúdos em referência.

Projeto de Lei n.º 221/XVII/1 - Limita a publicidade a jogos e apostas, alterando o Código da Publicidade

Dentro do seu âmbito de atuação, a SIBS FPS não possui intervenção no contexto proposto, pelo que não tem comentários aos conteúdos em referência.

Projeto de Lei n.º 222/XVII/1 - Obrigatoriedade da inclusão de advertências sobre o potencial de adição em todos os jogos de azar

Dentro do seu âmbito de atuação, a SIBS FPS não possui intervenção no contexto proposto, pelo que não tem comentários aos conteúdos em referência.